



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

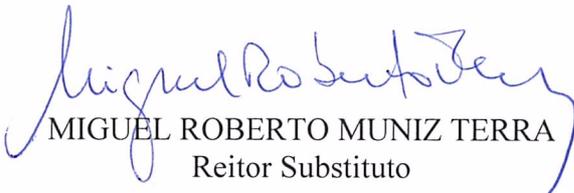
Portaria nº. 1596/DGP/REITORIA de 30 de agosto de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão por Mérito Profissional** com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, aos servidores ocupantes da carreira **Técnico Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitadas as datas das vigências dispostas no anexo.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Anexo à Portaria n.º 1596/DGP/REITORIA de 30 de agosto de 2016

PROCESSO	CAMPUS	SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
23274.500153/2016-11	CVOR	2043958	RODRIGO CARVALHO PERPETUO	D202	D203	19/07/2016
23270.001759/2016-09	RT	1672183	GILBERTO PRUCOLI ADRIANO JUNIOR	D305	D306	02/08/2016
23279.000015/2016-89	CMESQ	1882341	GUILHERME MENDES THOMAZ	D303	C304	10/02/2016
23275.000552/2016-69	CRJ	1896602	VINICIUS CALDEIRA DE NORONHA	D303	D304	28/04/2016

Ben